

ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3. 670 DE 14 DE Julho DE 2.015.

"Declara Hóspede Oficial do Município de Barra do Garças/MT, a pessoa que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a visita Oficial do Governador do Rotary Clube Distrito 4.440, Sr. ALTAIR NUNES FERREIRA;

Considerando que o ilustre visitante trata-se de pessoa de alta importância e representatividade, cuja visita dignifica nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado o ilustre visitante, Sr. ALTAIR NUNES FERREIRA – Governador do Rotary Clube Distrito 4.440, durante sua estada nos dias 14/07/2015 a 16/07/2015, a homenagem de HÓSPEDE OFICIAL do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 14 de Julho

de 2.015.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal